

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1631

SÚMULA: Decreta luto oficial

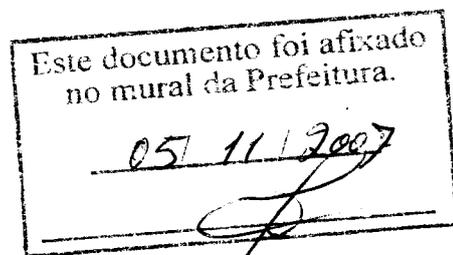
JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal, do município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o falecimento do Sr. **Francisco Marques Vaz**, que foi vereador no período de 1961 à 1965, Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, Contador da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Professor Estadual e Tabelião e Oficial do Registro Civil do Município, entre outras funções públicas.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, hasteando a Bandeira do Município a meio mastro.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal